

Câmara de São Caetano aprova extensão do abono da Educação para 2026

Projeto autoriza manutenção do benefício concedido aos servidores da rede, com valores entre R\$ 350 e R\$ 1.100 pagos mensalmente

A Câmara Municipal de São Caetano aprovou, na manhã de sexta-feira (12), a autorização para que a Prefeitura estenda por mais 12 meses os efeitos da Lei nº 6.255, de 23 de janeiro de 2025, que concedeu abono aos empregados públicos da Secretaria Municipal de Educação. A proposta, ainda assim, foi analisada em dois turnos e votada durante duas sessões extraordinárias realizadas no mesmo dia.

A medida aprovada garante que o benefício, concedido originalmente neste ano, passe a vigorar também em 2026, mantendo os mesmos valores pagos em 2025. A decisão, nesse sentido, assegura a continuidade do complemento financeiro aos profissionais da Educação, sem alterações nos critérios já estabelecidos pela legislação municipal.

De acordo com a lei que autorizou o pagamento do abono neste ano, os valores variam entre R\$ 350 e R\$ 1.100, dependendo do cargo ocupado e, no caso dos professores, da quantidade de



Com isso, o Legislativo garante segurança jurídica à classe

aulas atribuídas. O benefício, além disso, é pago de forma mensal, funcionando como um reforço na remuneração dos servidores da rede municipal de ensino.

Durante a tramitação da matéria, foram apresentadas quatro emendas de autoria da vereadora Bruna Biondi - PSOL. As propostas, contudo, acabaram rejeitadas pela maioria dos vereadores, mantendo o texto original encaminhado pelo Executivo sem modificações.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Política **Página:** 3